

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 11 de outubro de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 2119/2022

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **QUALI-BIO LABORATORIOS LTDA (QUALIBIO)**, empresa especializada para realizar serviços de monitoramento da qualidade do ar nos ambientes climatizados, no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no valor de **R\$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais), conforme fundamentos do Termo de Dispensa de Licitação nº 369/2022, doc nº 421775/2022 .

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato;

II - À DIRETORIA-GERAL

Para autorizar o Termo de Dispensa de Licitação e da minuta do contrato;

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

IV - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO

Para registro no SIASG;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/10/2022 20:36:13
Por: LILIAN GASPARIN